



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Calendário das Sessões Ordinárias de 2026

lomp
Cleonice Martins
Coordenadora de Supervisão e Planejamento
André da Rocha - RS
08/01/2026

REGULAMENTA O ART. 74, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, DESIGNANDO OS DIAS E OS HORÁRIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e IV da Lei Orgânica Municipal do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA

Art. 1º – Fica designado que as Sessões Ordinárias de 2026, realizar-se-ão de fevereiro a dezembro, duas vezes por mês, uma na primeira quinzena e outra na segunda quinzena do mês, sempre às quartas-feiras às 19:00 horas, conforme dispõe o incluso calendário das Sessões Ordinárias.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de André da Rocha/RS, aos cinco (05) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Luiz Benvindo Alves da Silva
LUIZ BENVINDO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

Rafael de Araujo Basso
RAFAEL DE ARAUJO BASSO
Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Calendário das Sessões Ordinárias de 2026

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31					26	27	28	29	30		

MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6					1	2	3	4							1
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
31																					30	31					

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	1	2	3					1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31			

NO MÊS DE JANEIRO NÃO HAVERÁ SESSÃO ORDINÁRIA EM RAZÃO DO RECESSO LEGISLATIVO. AS SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZAR-SE-ÃO NO DIAS A CIMA GRIFADOS ÀS 19 HORAS.

Luiz Benvidos Alves da Silva
LUÍZ BENVINDO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores